



O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "d", e 11 da Lei nº 19.989, de 22 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do disposto neste artigo são os caracterizados no inciso III do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de anulações totais de dotações orçamentárias, de acordo com o Quadro 2 deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de Fevereiro de 2018, 130º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2904 - POLÍCIA CIVIL			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 20.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA			
2904 - POLÍCIA CIVIL			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE

06 122 1024 2.259	ATENÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 1029 3.048	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS	4 - INVESTIMENTOS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 20.000,00	

Protocolo 61237

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear **EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA**, CPF/MF nº 109.641.808-80, para, em comissão, exercer o cargo de Secretário de Estado Extraordinário, integrante da Governadoria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2018, 130º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 61216

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear, a partir desta data, **ALESSANDRA LOPES BRAGA DE RESENDE**, CPF/MF nº 423.440.341-53, para, em comissão, exercer o cargo de Subprocurador do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Estado, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2018, 130º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 61218

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as disposições da Lei nº 11.416, de 05 de fevereiro de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800011000002**, resolve nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2018, o pessoal constante do Anexo Único deste Decreto para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Aluno Oficial BM (Cadete), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, órgão integrante da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteu na forma da lei;

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2018, 130º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

ALUNO OFICIAL BM (CADETE)

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CPF	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	
			GERAL	SEXO
01	DANIEL FERREIRA RODRIGUES	013.765.791-97	21º	MASCULINO
02	JOÃO PAULO DO CARMO COTRIM	037.443.621-59	22º	MASCULINO
03	IVALCI JUNIO MARTINS FRANÇA	002.571.041-94	24º	MASCULINO
04	RHANDERSON LOURENÇO SANTOS	037.830.001-65	25º	MASCULINO
05	HEITOR BRAGA DE PAULA	010.269.721-32	26º	MASCULINO
06	LEANDRO NETO JUNQUEIRA	032.790.801-77	27º	MASCULINO
07	JOÃO CARLOS ROCHA DE BORBA	032.666.261-84	28º	MASCULINO
08	DIEGO TORRES RAMOS ROBERTO DE LIMA	004.157.841-40	29º	MASCULINO
09	JAIR MERLIM FILHO	017.348.101-90	30º	MASCULINO
10	JOÃO PEDRO LUCZINSKI DA ROCHA	057.843.515-24	31º	MASCULINO
11	LUIZ HENRIQUE DELMÔNICO SALOMÃO	024.608.461-85	32º	MASCULINO
12	DIOGO SOUZA MESSIAS	132.852.087-08	33º	MASCULINO
13	ERICK MARTUSCELLI DE ALMEIDA	089.661.606-11	34º	MASCULINO
14	PYTERSON KAZAER MORAIS AIRES	010.507.271-00	35º	MASCULINO
15	IGOR UBIRATAN BARROS FLEURY	027.939.531-05	36º	MASCULINO
16	GUILHERME MOREIRA BORJA	032.643.801-70	37º	MASCULINO
17	LUAN DE SOUZA DA SILVA	007.255.741-94	38º	MASCULINO
18	ANA CAROLINA CAETANO DE BRITO	749.905.001-72	3º	FEMININO
19	ANA CAROLINA CAMPOS DE ABREU	011.554.441-08	4º	FEMININO

Protocolo 61221

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 20180006001042, com fundamento no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, resolve exonerar, a pedido e com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2018, **FÁBIO SCARPATO**, CPF/MF nº 758.517.171-49, do 2º cargo de Professor IV, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2018, 130º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 61224

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013006126, resolve ceder ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás o servidor **JEOVÁ ANTÔNIO NASCIMENTO JÚNIOR**, Assistente de Gestão Administrativa, do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Gestão e Planejamento, até 31 de dezembro de 2018, a partir do efetivo exercício no Tribunal cessionário, com ônus para a origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2018, 130º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 61228

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800013000459, resolve, nos termos do art. 5º do Decreto nº 6.642, de 13 de julho de 2007, com a alteração imprimida pelo Decreto nº 7.080, de 17 de março de 2010, manter a cessão do Tenente Coronel **EDSSON CÂNDIDO RIBEIRO**, do Poder Executivo Estadual - Comando-Geral da Polícia Militar, ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, sem ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2018, 130º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 61231

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - exonerar **SÍLVIO VASCONCELOS NUNES**, CPF/MF nº 518.944.406-68, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Estado-Maior Estratégico da Polícia Militar;

II - exonerar **DIVINO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 382.216.911-00, do cargo de provimento em comissão de Comandante-Geral da Polícia Militar, e nomear **SÍLVIO VASCONCELOS NUNES**, CPF/MF nº 518.944.406-68, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 16 de fevereiro de 2018, 130º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 61309